TERMO DE CONTRATO Nº 144/2025
REF. PROC. ADMINIST. Nº 0000000413/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA, **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74.

O **Município de São Braz do Piauí – PI**, pessoa jurídica de direito público, **por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 22.908.753/0001-32 com sede na Av. Dep. Waldemar de Castro Macedo, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Secretário e ordenador de Despesa, Sr.º Adalton Oliveira Damasceno, inscrito no CPF sob nº 944.636.893-68, nomeada pela portaria nº 005 de janeiro de 2025, publicada no DOM, de 08 de janeiro de 2024, residente e domiciliada na cidade de São Braz do Piauí-PI, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE,** a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.894.963/0001-74, situada na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000, **E-mail:** saomarcoslicita@hotmail.com, **Telefone:** (89) 3582-1845, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, sócio administrador, brasileiro, maior, empresário, portador do RG/CPF n° xxx.263.xxx-53, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo Nº 0000000413/ 025,** Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025, e Parecer do Procurador Municipal e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº Decreto Municipal Nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Administrativo Nº 0000000413/2025** discriminado na **Parte Específica,** incluído o

Termo de Referência constante nos autos, a Proposta apresentada pela Contratada e seus anexos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

1.2. O contrato se origina de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente instrumento é o Fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de São Braz do Piauí-PI, **extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 007/2025,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

GRUPO DE ITENS - 1: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	FRASCOS-AMPOLAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO-NACIONAL-CX 100 AMP - VAL 12 MESES	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00
1	2	ADRENALINA 1G AMP 1ML	FRASCOS-AMPOLAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SIMILAR-NACIONAL-CX 100 AMP- VAL 12 MESES	200	R$ 2,79	R$ 558,00
1	3	AGUA P/INJECAO 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL-CX 200 AMP- VAL 12 MESES	1000	R$ 0,69	R$ 690,00
1	4	ATROPINA 0,25MG AMP. 1ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	800	R$ 2,28	R$ 1.824,00
1	5	BENZ. PENICILINA 600.000U.I INJ	FRASCOS-AMPOLAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	SIMILAR-NACIONAL - CX 50 AMP-VAL 12 MESES	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
1	6	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ	FRASCOS-AMPOLAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	SIMILAR-NACIONAL - CX 50 AMP-VAL 12 MESES	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00
1	7	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO-NACIONAL-CX 100 AMP- VAL 12 MESES	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00

1	8	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMI A E FA	SIMILAR - NACIONAL- CX 50 AMP-VAL 12 MESES	1400	R$ 4,30	R$ 6.020,00
1	9	BUSCOPAN SIMPLES 20MG/ML 1ML INJ	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTI CA CEARENS	GENERICO- NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	2000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
1	10	CEFTRIAXONA 1G	FRASCOS-AMPOLAS	ABL - ANTIBIÓTIC OS DO BRASIL LTDA	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 AMP- VAL 12 MESES	2000	R$ 9,84	R$ 19.680,00
1	11	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICAFAR MACÊUTICA NACIONAL	SIMILAR- NACIONAL- CX 50 AMP-VAL 12 MESES	600	R$ 8,39	R$ 5.034,00
1	12	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMI A E FA	SIMILAR- NACIONAL - CX 100 AMP- VAL 12 MESES	600	R$ 2,80	R$ 1.680,00
1	13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA A	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 200 AMP- VAL 12 MESES	200	R$ 0,99	R$ 198,00
1	14	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTI CA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 200 AMP-VAL 12 MESES	200	R$ 0,86	R$ 172,00
1	15	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	FRASCOS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 25 AMP - VAL 12 MESES	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
1	16	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	800	R$ 5,30	R$ 4.240,00
1	17	COMPLEXO B AMP 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMI A E FA	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	4000	R$ 2,98	R$ 11.920,00

1	18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	FRASCOS-AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	GENERICO - NACIONAL - CX 50 AMP - VAL 12 MESES	4000	R$ 3,90	R$ 15.600,00
1	19	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	FRASCOS-AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	GENERICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	4000	R$ 2,79	R$ 11.160,00
1	20	FUROSEMIDA 20MG 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HYPOFARMA - HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	GENERICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	1200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
1	21	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	FRASCOS-AMPOLAS	SANTISA - SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS/A	GENERICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
1	22	GLICOSE 25% 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 200 AMP- VAL 12 MESES	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
1	23	GLICOSE 50% 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 200 AMP- VAL 12 MESES	1000	R$ 1,24	R$ 1.240,00
1	24	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONA	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 FRA - VAL 12 MESES	600	R$ 6,50	R$ 3.900,00
1	25	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FRASCOS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONA	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 FRA - VAL 12 MESES	800	R$ 12,90	R$ 10.320,00
1	26	INSULINA LANTUS SOLOSTAR C/1 CANETA 3ML	UNIDADES	SANOFI - SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	BIOLOGICO- NACIONAL- CX 01 AMP- VAL 12 MESES	12	R$ 121,90	R$ 1.462,80
1	27	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO	SIMILAR- NACIONAL- CX 25 AMP-	1000	R$ 19,68	R$ 19.680,00

				QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONA	VAL 12 MESES			
1	28	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
1	29	VITAMINA K	FRASCOS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 50 AMP- VAL 12 MESES	200	R$ 4,50	R$ 900,00
1	30	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	FRASCOS-AMPOLAS	SANTISA - SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	GENERICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	4000	R$ 2,98	R$ 11.920,00
1	31	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FRASCOS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 60 FRS- VAL 12 MESES	4000	R$ 8,65	R$ 34.600,00
1	32	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRASCOS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 50 FRS- VAL 12 MESES	4000	R$ 9,80	R$ 39.200,00
1	33	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FRASCOS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 24 FRS- VAL 12 MESES	4000	R$ 12,30	R$ 49.200,00
1	34	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCOS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 50 FRS- VAL 12 MESES	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
1	35	SORO RINGER C/LACTADO 500ML	FRASCOS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 30 FRS- VAL 12 MESES	600	R$ 13,90	R$ 8.340,00
1	36	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP. 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	GENERICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
1	37	TENOXICAM 40MG FRS-AMP	FRASCOS-AMPOLAS	CRISTALIA - CRISTÁLIA PRODUTOS	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRA	400	R$ 19,90	R$ 7.960,00

				QUÍMICOS FARMACÊUTI	- VAL 12 MESES			
1	38	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 100 AMP- VAL 12 MESES	4000	R$ 2,98	R$ 11.920,00
1	39	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML	FRASCOS-AMPOLAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	ESPECIFICO - NACIONAL- CX 50 AMP- VAL 12 MESES	1000	R$ 4,54	R$ 4.540,00
LOTE I – VALOR TOTAL (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).								**R$ 329.498,80**

GRUPO DE ITENS 2: MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	1	AAS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	CAIXAS	BRASTERAPICA- BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA L	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
2	2	ACIDO FÓLICO 5MG C/500CPR	CAIXAS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	ESPECIFICO -NACIONAL - CX 500 CPR VAL 12 MESES	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
2	3	ALBENDAZOL	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL- CX 100 CPR- VAL 12 MESES	800	R$ 88,00	R$ 70.400,00
2	4	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRASCOS-AMPOLAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO-NACIONAL - CX 60 FRS - VAL 12 MESES	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
2	5	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED. 100ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	GENERICO-NACIONAL - CX 60 FRS - VAL 12 MESES	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
2	6	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO. 100ML	FRASCOS-AMPOLAS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	GENERICO-NACIONAL - CX 60 FRS - VAL 12 MESES	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
2	7	AMOXICILINA 250MG	FRASCOS-AMPOLAS	PRATI-DONADUZZI	GENERICO-NACIONAL-	600	R$ 8,99	R$ 5.394,00

				- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CX 50 FRS - VAL 12 MESES			
2	8	AMOXICILINA 500MG	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 840 CPR - VAL 12 MESES	63	R$ 315,00	R$ 19.845,00
2	9	ACEBROFILINA	UNIDADES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	600	R$ 12,90	R$ 7.740,00
2	10	NITROFURANTONIA 100MG	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERICO-NACIONAL - CX 28 CSP - VAL 12 MESES	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
2	11	LORATADINA XAROPE	CAIXAS	PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	100	R$ 7,99	R$ 799,00
2	12	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	FRASCOS-AMPOLAS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	13	AZITROMICINA 500MG CPR C/150CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO -NACIONAL - CX 150 CPR -VAL 12 MESES	20	R$ 265,50	R$ 5.310,00
2	14	AZITROMICINA 600MG P/SUSP 15ML	FRASCOS-AMPOLAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	400	R$ 16,80	R$ 6.720,00
2	15	AZITROMICINA 900MG P/SUSP 22,5ML	FRASCOS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 20,71	R$ 4.142,00
2	16	BROM. DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCOS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO -NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 2,70	R$ 540,00
2	17	BROMOPRIDA 10MG C/800CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 800 CPR - VAL 12 MESES	15	R$ 324,00	R$ 4.860,00
2	18	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCOS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12 MESES	400	R$ 3,69	R$ 1.476,00

2	19	CEFALEXINA 500MG C/200CAPS	CAIXAS	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES	100	R$ 260,00	R$ 26.000,00
2	20	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FRASCOS	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 01 FRA - VAL 12 MESES	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
2	21	CETOCONAZOL CREME 30G	TUBOS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL CX 100 BNG - VAL 12 MESES	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00
2	22	CIPROFLOXACINO 500MG CPR C/300CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL-CX 300 CPR - VAL 12 MESES	36	R$ 150,00	R$ 5.400,00
2	23	COMPLEXO B C/500CPR	CAIXAS	NATULAB-NATULAB LABORATÓRIO S.A	ESPECIFICO - NACIONAL-CX 500 CPR- VAL 12 MESES	40	R$ 49,90	R$ 1.996,00
2	24	COMPLEXO B XPE 100ML	FRASCOS	BELFAR - BELFAR LTDA	ESPECIFICO - NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
2	25	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBOS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 100 BNG- VAL 12 MESES	1200	R$ 3,90	R$ 4.680,00
2	26	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FRASCOS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	GENERICO - NACIONAL - CX 60 FRS - VAL 12 MESES	2000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
2	27	DIPIRONA GTS 10ML	FRASCOS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	SIMILAR - NACIONAL - CX 50FRA - VAL 12 MESES	4000	R$ 2,44	R$ 9.760,00
2	28	DIPIRONA SODICA 500MG C/500CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	100	R$ 159,90	R$ 15.990,00
2	29	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG C/21CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S	SIMILAR - NACIONAL - CX 21 CPR- VAL 12 MESES	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00

2	30	FLUCONAZOL 150MG C/100CPR	CAIXAS	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 MESES	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
2	31	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FRASCOS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
2	32	IBUPROFENO 600MG C/500CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR- VAL 12 MESES	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00
2	33	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	TUBOS	CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	BIOLOGICO-NACIONAL-CX 10 UND-VAL 12 MESES	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
2	34	KOLLAGENASE S/CLORANFENICOL POMADA 30G	TUBOS	CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	BIOLOGICO-NACIONAL-CX 10 UND-VAL 12 MESES	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
2	35	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TUBOS	PHARLAB - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS.A.	GENERICO-NACIONAL-CX 100 TB - VAL 12 MESES	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
2	36	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	FRASCOS	PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	300	R$ 4,39	R$ 1.317,00
2	37	METILDOPA 250 MG C/500CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	12	R$ 576,00	R$ 6.912,00
2	38	METILDOPA 500 MG C/500CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	6	R$ 998,00	R$ 5.988,00
2	39	METRONIDAZOL 250MG C/600CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 600 CPR- VAL 12 MESES	50	R$ 238,00	R$ 11.900,00
2	40	METRONIDAZOL GELEIA VAG.100MG /G 50G+10APL	TUBOS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 50 TB -	1000	R$ 12,10	R$ 12.100,00

					VAL 12 MESES			
2	41	METRONIDAZOL SUSP 4% - 40MG/ML 100ML	UNIDADES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL- CX 01 FRS- VAL 12 MESES	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
2	42	MICONAZOL NITR CREME VAG 80G+ 14APL	UNIDADES	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO- NACIONAL - CX 50 TB - VAL 12 MESES	400	R$ 17,99	R$ 7.196,00
2	43	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	UNIDADES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO- NACIONAL - CX 200 TB - VAL 12- MESES	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
2	44	NIMESULIDA 100MG C/350CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 350 CPR - VAL 12 MESES	1000	R$ 73,00	R$ 73.000,00
2	45	NISTATINA CREME VAG 25.000UI/G 50G+10 APL	UNIDADES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL CX 50 TB - VAL 12 MESES	1000	R$ 11,98	R$ 11.980,00
2	46	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FRASCOS	NUTRIEX - NUTRIEX IMPO E EXP DE PROD NUTRICIONAIS	PROD.P/ SAUDE- NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
2	47	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FRASCOS	NUTRIEX - NUTRIEX IMPO E EXP DE PROD NUTRICIONAIS	PROD.P/ SAUDE- NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES	120	R$ 11,90	R$ 1.428,00
2	48	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	INGA- INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	PROD.P/ SAUDE- NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	30	R$ 7,00	R$ 210,00
2	49	OMEPRAZOL 20MG C/500CAPS	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO- NACIONAL - CX 500 CPS - VAL 12 MESES	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00
2	50	PARACETAMOL 200 MG/ML 10ML	FRASCOS	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	GENERICO - NACIONAL - CX 200 FR - VAL 12 MESES	4000	R$ 2,79	R$ 11.160,00

2	51	PARACETAMOL 500MG C/500CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
2	52	PARACETAMOL 750MG C/200CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO-NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES	60	R$ 59,00	R$ 3.540,00
2	53	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRASCOS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00
2	54	PREDNISONA 20MG C/500CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	30	R$ 187,00	R$ 5.610,00
2	55	PREDNISONA 5MG C/500CPR	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
2	56	PROMETAZINA 25MG C/200CPR	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	SIMILAR-NACIONAL-CX 200 CPR - VAL 12 MESES	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
2	57	REIDRATANTE ORAL C/50 ENVELOPE 27,9G	CAIXAS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 SACHE VAL 12 MESES	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
2	58	SECNIDAZOL 1000MG C/4CPR	CAIXAS	GLOBO - LABORATÓRIO GLOBO AS	GENERICO - NACIONAL - CX 04 CPR- VAL 12 MESES	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00
2	59	SIMETICONA 40MG C/20CPR	CAIXAS	BELFAR - BELFAR LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 20 CPR - VAL 12 MESES	200	R$ 3,40	R$ 680,00
2	60	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTES	NATIVITA - NATIVITA IND. COM. LTDA.	GENERICO - NACIONAL - CX 24 PT - VAL 12 MESES	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
2	61	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	BISNAGAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI	GENERICO - NACIONAL - CX 01	40	R$ 14,00	R$ 560,00

				CA NACIONA	UND - VAL 12 MESES			
2	62	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG C/200CPR	CAIXAS	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 200 CPR- VAL 12 MESES	100	R$ 91,30	R$ 9.130,00
2	63	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 100ML	UNIDADES	EMS - EMS S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00
2	64	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FRASCOS	BELFAR - BELFAR LTDA	ESPECIFICO - NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
2	65	SULFATO FERROSO 40MG C/500CPR	CAIXAS	BELFAR - BELFAR LTDA	ESPECIFICO - NACIONAL - CX 500 CPR VAL 12 MESES	200	R$ 53,00	R$ 10.600,00
2	66	VITAMINA C 200MG/ML 20ML	FRASCOS	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	ESPECIFICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
LOTE II – VALOR TOTAL (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS).								**R$ 522.611,00**

GRUPO DE ITENS 3: MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	1	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR	CAIXAS	EMS - EMS S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR VAL 12 MESES	60	R$ 11,70	R$ 702,00
3	2	AMITRIPTILINA 25MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR VAL 12 MESES	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
3	3	BIPERIDENO 2MG C/200CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICAFARMACÊUTICA NACIONAL	GENERICO-NACIONAL-CX 200 CPR-VAL 12 MESES	40	R$ 122,00	R$ 4.880,00

3	4	BROMAZEPAM 6MG C/30CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONA	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	120	R$ 10,80	R$ 1.296,00
3	5	CARBAMAZEPINA 200MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	1000	R$ 11,99	R$ 11.990,00
3	6	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR	CAIXAS	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	SIMILAR - NACIONAL - CX 200 CPR- VAL 12 MESES	100	R$ 179,90	R$ 17.990,00
3	7	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 480 CPR - VAL 12 MESES	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
3	8	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	FSC	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRA - VAL 12 MESES	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00
3	9	CLONAZEPAM 2MG C/480CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 480 CPR - VAL 12 MESES	100	R$ 81,60	R$ 8.160,00
3	10	CLORPROMAZINA 25MG C/200CPR	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	GENERICO - NACIONAL - CX 200 CPR- VAL 12 MESES	20	R$ 114,00	R$ 2.280,00
3	11	DEPAKENE 250MG C/25CPR	CAIXAS	ABBOTT - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	NOVO - NACIONAL - CX 25 CPR -VAL 12 MESES	30	R$ 33,00	R$ 990,00
3	12	DEPAKENE XPE 100ML	FSC	ABBOTT - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	NOVO - NACIONAL - CX 01 FRA -VAL 12 MESES	30	R$ 25,00	R$ 750,00
3	13	DIAZEPAM 10MG C/100 AMP. 2ML	CAIXAS	SANTISA - SANTISALAB FARMACÊUTICOS/A	GENERICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	12	R$ 199,00	R$ 2.388,00
3	14	DIAZEPAM 10MG C/1000 CPR	CAIXAS	SANTISA - SANTISALAB FARMACÊUTICOS/A	SIMILAR - NACIONAL - CX 1000	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00

					CPR- VAL 12 MESES			
3	15	DULOXETINA 30MG C/30CPR	CAIXAS	E M S - EMS S/A	GENERIO-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL 12 MESES	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00
3	16	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERIO-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL 12 MESES	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
3	17	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERIO-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL 12 MESES	600	R$ 32,00	R$ 19.200,00
3	18	FENITOINA 100MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERICO-NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
3	19	FENITOINA SODICA 50MG/ML C/100 AMP. 5ML	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERIO-NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	5	R$ 360,00	R$ 1.800,00
3	20	FENOBARBITAL 100MG C/200CPR	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	SIMILAR - NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES	600	R$ 61,00	R$ 36.600,00
3	21	FENOBARBITAL 200MG C/25AMP. 2ML	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	SIMILAR - NACIONAL - CX 25 AMP- VAL 12 MESES	4	R$ 105,00	R$ 420,00
3	22	FLUOXETINA 20MG C/30CPR	CAIXAS	PHARLAB - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	1000	R$ 7,60	R$ 7.600,00
3	23	HALO DECANOATO 50MG/ML C/3 AMP. 1ML	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	SIMILAR - NACIONAL- CX 03 AMP - VAL 12 MESES	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
3	24	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	SIMILAR - NACIONAL - CX 200 CPR- VAL 12 MESES	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
3	25	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200 CPR	CAIXAS	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFA	SIMILAR - NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES	20	R$ 195,00	R$ 3.900,00

				RMACÊUTICOS LT				
3	26	PARACETAMOL +CODEINA 500+30MG C/96CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO - NACIONAL- CX 96 CPR- VAL 12 MESES	30	R$ 108,00	R$ 3.240,00
3	27	PAROXETINA 20MG C/30CPR	CAIXAS	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	GENERICO - IMPORTADO - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
3	28	PREGABALINA 150MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
3	29	PREGABALINA 75MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
3	30	QUETIAPINA 100MG C/30CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	GENERICO - NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES	200	R$ 39,90	R$ 7.980,00
3	31	QUETIAPINA 25MG C/30CPR	CAIXAS	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOSS.A.	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
3	32	QUETIAPINA 50MG C/30CPR	CAIXAS	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOSS.A.	SIMILAR- NACIONAL CX 30 CPR- VAL 12 MESES	60	R$ 99,00	R$ 5.940,00
3	33	RISPERIDONA 1MG C/30CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	GENERICO- NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
3	34	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML GTS	FSC	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO- NACIONAL- CX 100 FRS - VAL 12 MESES	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
3	35	RISPERIDONA 2MG C/30CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	GENERICO- NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00

3	36	RISPERIDONA 3MG C/30CPR	CAIXAS	UNIÃO QUIMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	GENERICO-NACIONAL-CX 30 CPR-VAL 12 MESES	400	R$ 9,88	R$ 3.952,00
3	37	SERTRALINA 50MG C/30CPR	CAIXAS	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	GENERICO - IMPORTADO - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
3	38	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR	CAIXAS	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	GENERICO - IMPORTADO - CX 60 CPR- VAL 12 MESES	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
3	39	TRAMADOL 50MG C/10CPR	CAIXAS	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	GENERICO-NACIONAL-CX 10 CPR-VAL 12 MESES	100	R$ 8,90	R$ 890,00
3	40	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP. 2ML	CAIXAS	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12 MESES	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
3	41	VENLAFAXINA 37,5MG C/30CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO-NACIONAL-CX 30 CPR - VAL 12 MESES	20	R$ 28,00	R$ 560,00
3	42	VENLAFAXINA 75MG C/30CPR	CAIXAS	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GENERICO-NACIONAL-CX 30 CPR - VAL 12 MESES	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
LOTE III – VALOR TOTAL (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).								**R$ 219.508,00**

GRUPO DE ITENS 4: MATERIAL HOSPITALAR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	1	ABAIXADOR 100 UN	PACOTES	THEOTO - THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 100 UND -VAL 12	80	R$ 9,00	R$ 720,00
4	2	AGUA DESTILADA 5L	GALÕES	CICLO FARMA - CICLO FARMA INDÚSTRIA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00

				QUÍMICA LTDA	- CX 04 GL - VAL 12 ME			
4	3	AGULHA C/100UND	CAIXAS	LABOR IMPORT - YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND - VAL 12	400	R$ 15,60	R$ 6.240,00
4	4	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LITROS	CICLO FARMA - CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	SANEANTE - NACIONAL - CX 12 LTS - VAL 12 MESES	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
4	5	ALCOOL GEL 430G	FSC	CICLO FARMA - CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	COSMETICO - NACIONAL - CX 12 FRS -VAL 12 MESES	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
4	6	ALGODAO HIDROFILO 500G	ROL	CREMER-CREMER S/A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 500 G - VAL 12 M	400	R$ 27,00	R$ 10.800,00
4	7	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	J PROLAB - ROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND -VAL INDET	60	R$ 6,50	R$ 390,00
4	8	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	J PROLAB - ROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND -VAL INDET	60	R$ 7,50	R$ 450,00
4	9	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	PA MED - CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAME	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - MS ESFIG	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
4	10	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	UND	MULTILASER - GUANGDONG TRANSTEK MEDICAL ELECTRONIC	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO - CX 01 UND - GARANTIA	10	R$ 217,00	R$ 2.170,00
4	11	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	UND	GTECH - HEALTH & LIFE CO LTD	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO - CX 01 UND - GARANTIA	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00

4	12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	UND	PA MED - CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAME	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - MS ESFIG	8	R$ 136,00	R$ 1.088,00
4	13	ATADURA DE CREPE 10CM 9 FIOSC/ 12 ROLOS	DZ	M.D.A. - M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 12 UNS -VAL 12 M	2000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
4	14	ATADURA DE CREPE 15CM 9 FIOSC/ 12 ROLOS	DZ	M.D.A. - M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 12 UNS -VAL 12 M	2000	R$ 13,00	R$ 26.000,00
4	15	ATADURA DE CREPE 20CM 9 FIOSC/ 12 ROLOS	DZ	M.D.A. - M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 12 UNS -VAL 12 M	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
4	16	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20GR	UND	ANADONA - ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 10 UND - VAL 12	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
4	17	BANDAGEM ADESIVA POS COLETA C/500 UND	CAIXAS	CIEX-CIEX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURGICOS L	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL -CX 500 UND-AL 12 MESE	10	R$ 33,00	R$ 330,00
4	18	BOBINA 10CM X 100M GRAU CIRURGICO P/ESTERELIZAÇÃO	ROL	MEDGAUZE-MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDE	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
4	19	BOBINA 15CM X 100M GRAU CIRURGICO P/ESTERELIZAÇÃO	ROL	MEDGAUZE-MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDE	30	R$ 149,00	R$ 4.470,00
4	20	BOBINA 20CM X 100M GRAU CIRURGICO P/ESTERELIZAÇÃO	ROL	MEDGAUZE-MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDE	30	R$ 199,90	R$ 5.997,00
4	21	BOBINA 25CM X 100M GRAU	ROL	MEDGAUZE-MEDGAUZE	PROD. P/ SAUDE -	24	R$ 249,00	R$ 5.976,00

		CIRURGICO P/ESTERELIZAÇÃO		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDE			
4	22	BOBINA 30CM X 100M GRAU CIRURGICO P/ESTERELIZAÇÃO	ROL	MEDGAUZE-MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - EMB INDIVID - VAL INDE	20	R$ 274,00	R$ 5.480,00
4	23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	SOLIDOR-YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD	PROD. PARA SAUDE IMPORTADO- PCT 10 UND -VAL 12 MES	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
4	24	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSP C/BARREIR DE PELE	UND	ACTIVE LIFE - CONVATEC LIMITED	PROD. PARA SAUDE IMPORTADO- PCT 01 UND - VAL 12 ME	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
4	25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30CM C/10UND	PACOTES	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE NACIONAL - PCT 10 UND - VAL 12 ME	40	R$ 11,00	R$ 440,00
4	26	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50CM C/10UND	PACOTES	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE NACIONAL - PCT 10 UND - VAL 12 ME	30	R$ 12,00	R$ 360,00
4	27	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ 50 UND	PACOTES	ULTRA TÊXTIL - ULTRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO D	PROD. PARA SAUDE NACIONAL - PCT 50 UND -VAL 12 MES	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
4	28	CATETER JELCO IV	UND	LABOR IMPORT - M/S VITROMED HEALTHCARE	PROD. PARA SAUDE IMPORTADO - CX 100 UND -VAL 12 ME	4000	R$ 1,90	R$ 7.600,00
4	29	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA - MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSP DES	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND - VAL 12 M	300	R$ 2,00	R$ 600,00

4	30	CATGUT CROMADO C/ AGULHA CX C/24UND	CAIXAS	TECNHOFIO - ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24 UND -VAL 12 ME	40	R$ 175,00	R$ 7.000,00
4	31	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA CX C/ 24UND	CAIXAS	TECNHOFIO - ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24 UND -VAL 12 ME	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
4	32	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 10 UND - VAL 12 M	100	R$ 2,40	R$ 240,00
4	33	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	LITROS	RIOQUIMICA - RIOQUIMICA S.A.	SANEANTE - NACIONAL - CX 12 LTS - VAL 12 MESES	24	R$ 37,00	R$ 888,00
4	34	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 LITROS	UND	DESCARPACK - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTD	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND -VAL 12 ME	300	R$ 10,90	R$ 3.270,00
4	35	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS	UND	DESCARPACK - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTD	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND -VAL 12 ME	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00
4	36	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 7 LITROS	UND	DESCARPACK - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTD	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND -VAL 12 ME	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
4	37	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL 80ML	UND	3B - 3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 100 UND -VAL IND	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
4	38	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5CM C/10UND	PACOTES	ULTRA TÊXTIL - ULTRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO D	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - PCT 10 UND - VAL 12 MES	2000	R$ 1,18	R$ 2.360,00

4	39	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM PCT C/105GR	PACOTES	ULTRA TÊXTIL - ULTRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO D	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - PCT 500 UND - VAL 12 ME	1000	R$ 17,90	R$ 17.900,00
4	40	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM PCT C/130GR	PACOTES	ULTRA TÊXTIL - ULTRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO D	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - PCT 500 UND - VAL 12 ME	1000	R$ 22,80	R$ 22.800,00
4	41	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GALÕES	CICLO FARMA - CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	SANEANTE - NACIONAL - CX 04 GL - VAL 12 MESES	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
4	42	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO	UND	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 200 UND -VAL 12 M	120	R$ 3,00	R$ 360,00
4	43	ELETRODO CARDIACO ADULTO C/50 UND	CAIXAS	DESCARPACK - CHINA QINGDAO BRIGHT MEDICAL MANUFACT	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 50 UND - VAL 12 M	20	R$ 30,00	R$ 600,00
4	44	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	DESCARPACK - JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., L	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - PCT 50 UND -VAL 12 M	2500	R$ 2,39	R$ 5.975,00
4	45	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	DESCARPACK - JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., L	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - PCT 50 UND -VAL 12 M	200	R$ 2,90	R$ 580,00
4	46	ESCOVA CERVICAL C/100 UND	PACOTES	CRAL - JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - PCT 100 UND -VAL 12	40	R$ 49,90	R$ 1.996,00
4	47	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS C/ PVPI	UND	VIC PHARMA - VIC PHARMA IND E COM LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 100	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00

					UNDVAL 12 MES			
4	48	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	UND	MISSNER - MISSNER & MISSNER LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24 UND -VAL 12 ME	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
4	49	ESPATULA DE AYRE C/100 UND	PACOTES	THEOTO - THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 100 UND - VAL 12	40	R$ 16,70	R$ 668,00
4	50	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 200 UND -VAL 12 M	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
4	51	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 400 UND -VAL 12 M	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
4	52	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 400 UND -VAL 12 M	1000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
4	53	FITA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	CREMER - CREMER S/A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 48 UND- VAL 12 MES	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
4	54	FITA METRICA 150CM	UND	COATS - COATS CORRENTE LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL- CX 12 UND- VAL INDETERM	20	R$ 9,80	R$ 196,00
4	55	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5 M	UND	MISSNER - MISSNER & MISSNER LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24 UND -VAL 12 ME	144	R$ 16,00	R$ 2.304,00

4	56	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	CIEX-CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 54 UND-VAL 12 MES	240	R$ 8,00	R$ 1.920,00
4	57	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 MESE	60	R$ 17,80	R$ 1.068,00
4	58	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/20UND	PACOTES	LIPPY BABY - MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 20 UND-VAL 12 ME	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
4	59	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO PCT C/ 08UND	PACOTES	MAXI CONFORT - MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 08 UND-VAL 12 ME	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
4	60	GAZE HIDROFILA 91MM X 91M	ROL	MDA - M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL 12	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
4	61	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GALÕES	MULTIGEL - MULTIGEL IND. E COM., IMPORT. E EXPORT.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 04 GL-VAL 12 MESE	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
4	62	INALADOR/NEBULIZADOR C/1 SAIDA	UND	G-TECH - FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TE	NEBCOM V - IMPORTADO - CX 01 UND - GARANTIA 12 MES	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
4	63	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UND	DARU - CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VALI NDE	40	R$ 15,00	R$ 600,00
4	64	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UND	DARU - CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01	40	R$ 15,00	R$ 600,00

					UND - VALINDE			
4	65	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 100 UND - VALINDET	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
4	66	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 100 UND - VALINDET	2000	R$ 6,90	R$ 13.800,00
4	67	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL	UND	KOLPLAST - KOLPLAST C I S.A.	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 100 UND - VALINDET	100	R$ 6,60	R$ 660,00
4	68	LAMINA PARA BISTURI C/ 100 UND	CAIXAS	ADVANTIVE - STERILANCE MEDICAL (SUZHOU)	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND VAL 12 M	60	R$ 57,00	R$ 3.420,00
4	69	LAMINA PARA MICROSCOPIO C/50 UND	CAIXAS	PRECISION - NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 50 UND -VAL 12 M	40	R$ 15,00	R$ 600,00
4	70	LANCETA DESCARTAVEL C/100UND	CAIXAS	UNIQMED - STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO-CX 100 UND - VAL 12 M	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
4	71	LENÇOL DESCRATAVEL 50XCMX50M	ROL	ASTROMED - ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 10 UND - VAL 12 M	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
4	72	LENÇOL DESCRATAVEL 70XCMX50M	ROL	ASTROMED - ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 10 UND - VAL 12 M	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
4	73	LUVA CIRURGICA ESTERIL	PARES	SUPERMAX - SUPERMAX CORPORATION BERHAD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTAD	1200	R$ 2,25	R$ 2.700,00

					O - CX 200 UND - VAL 12			
4	74	LUVA DE PROC. DESC. C/100UND	CAIXAS	SUPERMAX-SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO CX 100 UND - VAL 12 MESES	500	R$ 29,33	R$ 14.665,00
4	75	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	ADVANTIVE - HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO- CX 01 UND - VAL 12 MESE	20	R$ 16,00	R$ 320,00
4	76	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	ADVANTIVE - HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO- CX 01 UND - VAL 12 MESE	20	R$ 16,00	R$ 320,00
4	77	MASCARA DESCARTAVEL KN95	UND	DESCARPACK - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL-CX 10 UND -VAL 12 MESES	1000	R$ 2,69	R$ 2.690,00
4	78	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UND	CAIXAS	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO CX 50 UND - VAL 12 MESES	600	R$ 19,00	R$ 11.400,00
4	79	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UND	ON CALL PLUS - ACON BIOTECH CO., LTDA	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 01 UND -VAL INDE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
4	80	NYLON C/ AGULHA C/ 24UND	CAIXAS	TECNHOFIO - ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24 UND - VAL 12 M	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
4	81	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	UND	SUPERMEDY-SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-CX 10 UND-VAL INDETERM	40	R$ 9,00	R$ 360,00
4	82	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	UND	G-TECH - BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO.,	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO - CX 01 UND - GARANTIA	3	R$ 290,00	R$ 870,00
4	83	OXIMETRO DE PULSO/DEDO	UND	G-TECH - BEIJING CHOICE	PROD. P/ SAUDE - IMPORTAD	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00

				ELECTRONIC TECHNOLOGY CO.,	O - CX 01 UND - GARANTIA			
4	84	PAPEL ESTERIL KRAFT 5KG	ROL	ESTERILCARE - DUOTEC EMBALAGENS LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 MES	24	R$ 74,00	R$ 1.776,00
4	85	POLVIDINE 10% 1LT DEGERMANTE	FSC	VIC PHARMA - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 12 LTS - VAL 12 M	48	R$ 74,50	R$ 3.576,00
4	86	POLVIDINE SOL AQUOSA 1000ML - TOPICO	FSC	VIC PHARMA - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 12 LTS - VAL 12 M	96	R$ 76,00	R$ 7.296,00
4	87	PORTA LAMINA P/3 LAMINAS	UND	CRAL - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND -VAL 12 ME	300	R$ 1,10	R$ 330,00
4	88	PROPÉS DESCARTAVEL C/100 UND	PACOTES	ANADONA - ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL- CX 100 UND- VAL 12 MESES	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
4	89	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML	FSC	FRANCEFARMA- FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS L	COSMETICO- NACIONAL- CX 01 FRS- VAL 12 MESES	200	R$ 36,00	R$ 7.200,00
4	90	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND	FARMATEX-LAKHANI MEDICARE PVT.LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO CX 01 UND-VAL INDETER	4	R$ 270,00	R$ 1.080,00
4	91	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU)	UND	FARMATEX-LAKHANI MEDICARE PVT.LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO CX 01 UND-VAL INDETER	4	R$ 270,00	R$ 1.080,00
4	92	REPELENTE DE INSETOS LOCAO 15% 200ML	FSC	CIMED - CIMED INDUSTRIA S.A	COSMETICO - NACIONAL - CX 01	120	R$ 18,80	R$ 2.256,00

					UND -VAL 12 MESES			
4	93	SACO ESTERIL C/TARJA P/COLETA DE AGUA C/25X100ML	PACOTES	KASVI - KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-CX 25 UND-VAL 12 MESES	30	R$ 149,00	R$ 4.470,00
4	94	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UNID	PACOTES	NEKPLAST-NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-PCT 100 UND-VAL 12 MESES	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00
4	95	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50L C/100 UNID	PACOTES	NEKPLAST-NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-PCT 100 UND-VAL 12 MESES	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
4	96	SCALP DESCARTAVEL	UND	SOLIDOR - ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND - VAL 12	6000	R$ 0,45	R$ 2.700,00
4	97	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 500 UND - VAL 12	6000	R$ 0,40	R$ 2.400,00
4	98	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA	UND	SR- SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 500 UND - VAL 12	2000	R$ 0,30	R$ 600,00
4	99	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 500 UND - VAL 12	6000	R$ 0,47	R$ 2.820,00
4	100	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 250 UND - VAL 12	6000	R$ 0,80	R$ 4.800,00
4	101	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 250	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00

					UND - VAL 12			
4	102	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UND	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 250 UND - VAL 12	2000	R$ 0,89	R$ 1.780,00
4	103	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 500 UND - VAL 12	8000	R$ 0,38	R$ 3.040,00
4	104	SONDA FOLLEY 2V C/ BALÃO	UND	SOLIDOR - WELL LEAD MEDICAL CO, LTDA	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 10 UND - VAL 12 M	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
4	105	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08	UND	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND-VAL 12 MES	100	R$ 1,30	R$ 130,00
4	106	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10	UND	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND-VAL 12 MES	200	R$ 1,45	R$ 290,00
4	107	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	UND	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND-VAL 12 MES	400	R$ 1,50	R$ 600,00
4	108	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14	UND	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAV	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND-VAL 12 MES	200	R$ 1,60	R$ 320,00
4	109	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	UND	MEDSONDA - MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSP DES	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND - VAL 12 M	100	R$ 1,25	R$ 125,00
4	110	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10	UND	MEDSONDA - MEDSONDA IND E COM DE	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL	500	R$ 1,35	R$ 675,00

				PRODUTOS HOSP DES	- CX 20 UND - VAL 12 M			
4	111	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12	UND	MEDSONDA - MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSP DES	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND - VAL 12 M	500	R$ 1,40	R$ 700,00
4	112	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14	UND	MEDSONDA - MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSP DES	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 20 UND - VAL 12 M	200	R$ 1,45	R$ 290,00
4	113	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	INCOTERM - COTRONIC TECHNOLOGY LTDA	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO CX 01 UND - VAL INDET	120	R$ 23,00	R$ 2.760,00
4	114	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UND	INCOTERM - INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL INDE	8	R$ 138,00	R$ 1.104,00
4	115	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 50 UND	CAIXAS	ON CALL PLUS - ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO. LTDA	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 50 UND-VAL 12 ME	160	R$ 70,00	R$ 11.200,00
4	116	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS C/1000 UND	PACOTES	IMPACTA-IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS D	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 1000 UND-VAL INDE	240	R$ 23,00	R$ 5.520,00
4	117	TOUCA DESC. C/ 100 UND	PACOTES	ANADONA - ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 100 UND -VAL 12	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
4	118	TUBO DE LATEX Nº 200	MT	LATEX BR - INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 15 METROS - VAL	15	R$ 3,50	R$ 52,50
4	119	TUBO DE LATEX Nº 201	MT	LATEX BR - INDUSTRIA FRONTINENS	PROD. PARA SAUDE -	15	R$ 5,50	R$ 82,50

				E DE LATEX S/A	NACIONAL - PCT 15 METROS - VAL			
4	120	TUBO VACUO TAMPA AMARELA C/100 UND	PACOTES	LABOR IMPORT - SHANDONG AOSAITE MEDICAL DEVICES CO	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND-VAL 12 ME	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
4	121	TUBO VACUO TAMPA ROXA K3 C/100 UND	PACOTES	LABOR IMPORT - SHANDONG AOSAITE MEDICAL DEVICES CO	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND-VAL 12 ME	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
4	122	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA C/100 UND	PACOTES	LABOR IMPORT - SHANDONG AOSAITE MEDICAL DEVICES CO	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND-VAL 12 ME	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
4	123	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML	UND	OXIGEL - OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COME	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12 M	20	R$ 34,00	R$ 680,00
4	124	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO	UND	OXIGEL - OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COME	VALVULA REG. O2 C/ FLUXOMETRO 0-15LPM - NACIONAL	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
4	125	VASELINA SOLIDA 500G	UND	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD.P/SAUDE- NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 MESES	12	R$ 59,00	R$ 708,00
LOTE IV – VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS).								**R$ 460.187,00**

GRUPO DE ITENS 5: MATERIAL PARA PROTESE DENTARIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	1	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1KG	QUILOGRAMAS	IDEAL - DENTARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PROD.P/SAUDE- ODONTO- NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 M	20	R$ 162,00	R$ 3.240,00

5	2	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVELLIQ. 1000ML	QUILOGRAMAS	IDEAL - DENTARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PROD.P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 M	20	R$ 175,00	R$ 3.500,00
5	3	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	LITROS	IDEAL - DENTARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PROD.P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 M	20	R$ 157,90	R$ 3.158,00
5	4	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1KG	QUILOGRAMAS	IDEAL - DENTARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PROD.P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL - CX 01 UND-VAL 12 M	20	R$ 172,00	R$ 3.440,00
5	5	ALGINATO HYDROGUM 500G	PACOTES	ZHERMACK - ZHERMACK SPA.	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - IMPORTADO - PCT 01	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
5	6	ALGINATO JELTRATE PLUS 454G	PACOTES	DENTSPLY - DENTSPLY IND.COM. LTDA	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-PCT 01 U	30	R$ 75,60	R$ 2.268,00
5	7	CERA 07 C/ 18 LAMINAS	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 18 UND VAL 12 MESES	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
5	8	CERA 09 C/ 18 LAMINAS	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 18 UND VAL 12 MESES	30	R$ 27,00	R$ 810,00
5	9	CERA ARTICULAÇÃO 220G	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 18 UND VAL 12 MESES	30	R$ 31,00	R$ 930,00
5	10	CERA ROLETE	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 18 UND VAL 12 MESES	20	R$ 17,00	R$ 340,00
5	11	CERA UTILIDADE 05	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 05	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00

					UND VAL 12 MESES			
5	12	DENTE	PLC	IDEAL - DENTARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PROD.P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL - PLACA DE 06 UND -V	1000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
5	13	ESCULPIDOR HOLEMBACK	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND-VAL	24	R$ 14,00	R$ 336,00
5	14	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND-VAL	24	R$ 19,00	R$ 456,00
5	15	ESPATULA P/ GESSO CABO DE MADEIRA	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL IND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
5	16	ESPATULA P/ GESSO PLASTICA	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL INDETER	12	R$ 4,50	R$ 54,00
5	17	GESSO COMUM TIPO II 1KG	PACOTES	ASFER - ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	40	R$ 8,70	R$ 348,00
5	18	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	PACOTES	ASFER - ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
5	19	GESSO PEDRA POMES FINA 1KG	PACOTES	ASFER - ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	40	R$ 10,00	R$ 400,00
5	20	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	PACOTES	ASFER - ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	40	R$ 12,00	R$ 480,00

5	21	ISOLANTE 1000ML	LITROS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 FRS VAL 12 MESES	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
5	22	LAMPARINA A ALCOOL SECA	UNIDADES	PREVEN - PREVEN INE COM PROD ODONTOLÓGICOS - EIREL	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL INDETER	6	R$ 60,00	R$ 360,00
5	23	LAMPARINA DE HANAU	UNIDADES	MAC - MAC ARTIGOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL INDETER	3	R$ 60,00	R$ 180,00
5	24	MOTOR DE SUSPENSAO MINI 220 VOLT	UNIDADES	BELTEC - BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA 1	2	R$ 421,00	R$ 842,00
5	25	MOTOR MICROMOTOR ELET LB-100 COMP.	UNIDADES	BELTEC - BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA 1	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
5	26	MUFLA N º6	UNIDADES	MAC - MAC ARTIGOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - EMB INDIV - GARANTIA	5	R$ 219,00	R$ 1.095,00
5	27	MUFLA PARA MICRO ONDAS	UND	OGP - NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MUFLA DE MICROONDAS - NACIONAL - EMB INDIVID GAR	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00
5	28	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	20	R$ 33,00	R$ 660,00
5	29	PLACA BASE MARROM FINA INFERIOR C/50	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 50 UND VAL 12 MESES	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00

5	30	PLACA BASE MARROM FINA SUPERIOR C/50	CAIXAS	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 50 UND VAL 12 MESES	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
5	31	PONTA DE TUNGSTENIO	UNIDADES	MAXIMA DENTAL-OSAKADENT GROUP LIMITED	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - CX 01 UND VAL 12 MESES	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
5	32	RODA POLIMENTO FLANELA 4POL	UNIDADES	ASFER - ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MESES	10	R$ 62,00	R$ 620,00
5	33	SILICONE LABOR MASS 900G	UNIDADES	LABORDENTAL - ZHERMACK SPA	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - CX 01 UND VAL 12 MESES	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
LOTE V – VALOR TOTAL (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).								**R$ 63.605,00**

GRUPO DE ITENS 6: MATERIAL ODONTOLÓGICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3UND	PACOTES	ANGELUS - ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL CX 03 UND	100	R$ 10,56	R$ 1.056,00
6	2	ADESIVO ADPER SINGLE BOND	UNIDADES	3M - 3M DO BRASIL LTDA	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-CX 01 UN	24	R$ 300,00	R$ 7.200,00
6	3	ADESIVO AMBAR 4ML	FSC	FGM DENTSCARE - DENTSCARE LTDA	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-CX 01 UN	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
6	4	ADESIVO PRIME BOND 2.1 FR 4ML	FSC	DENTSPLY - DENTSPLY IND.COM. LTDA	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-CX 01 UN	60	R$ 142,00	R$ 8.520,00
6	5	AFASTADOR ABRITEC C/2 UND	PACOTES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE	PROD. P/ SAUDE - ODONTO - NACIONAL	12	R$ 15,00	R$ 180,00

				PRODUTOS ODONTOLÓGICO	CX 02 UND- VAL			
6	6	AGULHA GENGIVAL C/ 100UND - CURTA	CAIXAS	PROCARE - JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - IMPORTADO - CX 100	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
6	7	ALAVANCA SELDIN - RETA	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL- CX 01 UN	20	R$ 45,00	R$ 900,00
6	8	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	PACOTES	SS PLUS - BIODONT IND, COM, IMPORT E EXPORT LTDA	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL- PCT 100	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
6	9	ANESTESICO BENZOTOP BENZOCAIN 200MG/G 12G	FSC	DFL - DFL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO S/A	SIMILAR - NACIONAL- CX 01 FRS VAL - 12 MESES	60	R$ 14,30	R$ 858,00
6	10	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	DFL - DFL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO S/A	SIMILAR - NACIONAL- CX 50 AMP VAL -12 MESES	40	R$ 226,40	R$ 9.056,00
6	11	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	CAIXAS	DFL - DFL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO S/A	SIMILAR - NACIONAL- CX 50 AMP - VAL 12 MESES	40	R$ 214,00	R$ 8.560,00
6	12	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	DFL - DFL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO S/A	SIMILAR - NACIONAL- CX 50 AMP- VAL 12 MESES	20	R$ 153,30	R$ 3.066,00
6	13	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND- VAL	8	R$ 12,00	R$ 96,00
6	14	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND- VAL	8	R$ 23,00	R$ 184,00
6	15	BABADOR DESC. C/100 UNID	PACOTES	SS PLUS - BIODONT IND, COM, IMPORT E	PROD. P/ SAUDE - ODONTO - NACIONAL-	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00

				EXPORT LTDA	PCT 100 UND -			
6	16	BANDEJA 22X09X1,5CM	UNIDADES	FAMI-FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL INDE	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
6	17	BICARBONATO DE SODIO 500G	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE - ODONTO - NACIONAL- PCT 500G - VAL	20	R$ 36,00	R$ 720,00
6	18	BROCA CARBIDE	UNIDADES	MICRODONT - MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO L	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND- VAL	120	R$ 17,00	R$ 2.040,00
6	19	BROCA DIAMANTADA	UNIDADES	FAVA-METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND- VAL	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
6	20	BROCA ENDO Z	UNIDADES	DENTSPLY - MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L	PROD. P/ SAUDE- IMPORTADO - ODONTO- CX 06 UND - VA	20	R$ 45,00	R$ 900,00
6	21	BROCA GATES	UNIDADES	MICRODONT - 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 06 UND- VAL	20	R$ 19,00	R$ 380,00
6	22	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UNIDADES	MAQUIRA- MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND - VAL	5	R$ 28,00	R$ 140,00
6	23	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	UNIDADES	MAQUIRA- MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO- CX 01 UND - VAL	2	R$ 118,00	R$ 236,00
6	24	CABO P/ BISTURI 03 OU 04	UNIDADES	ABC - SURGIVET INSTRUMENTS CO	PROD. P/ SAUDE- IMPORTADO -	10	R$ 20,00	R$ 200,00

					ODONTO-CX 01 UND - VA			
6	25	CABO P/ESPELHO BUCAL	UNIDADES	PREVEN PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND-VAL	60	R$ 8,00	R$ 480,00
6	26	CANETA CONTRA ÂNGULO	UNIDADES	DENTSCLER-DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOL	CAI01 INTRA - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA 12 M	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6	27	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADES	DENTSCLER-DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOL	AR 03 - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA 12 MESES	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6	28	CANETA MICROMOTOR	UNIDADES	DENTSCLER-DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOL	MMI 01 - INTRA - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
6	29	CANETA PEÇA RETA	UNIDADES	DENTSCLER-DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOL	PRI 01 - INTRA - NACIONAL - CX 01 UND - GARANTIA	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
6	30	CIMENTO CIRURGICO 20ML	UNIDADES	LYSANDA-LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX01 UND - VAL	12	R$ 44,00	R$ 528,00
6	31	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓG	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	32	CIMENTO DE ZINCO PO 28GR	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓG	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	33	CLOREXIDIN 0,12% 1L ENXAGUATORIO BUCAL	LITROS	RIOQUIMICA - RIOQUIMICA S.A.	COSMETICO - NACIONAL - CX 12 LTS - VAL 12 MESES	24	R$ 47,00	R$ 1.128,00

6	34	CLOREXIDINA 2% C/100ML	FSC	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓ GICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND VAL -	20	R$ 24,00	R$ 480,00
6	35	CLOREXIDINA GEL 2% C/02UND	PACOTES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓ GICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 02 UND VAL -	10	R$ 25,00	R$ 250,00
6	36	CREME DENTAL 50G	UNIDADE S	ICE FRESH-ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL	COSMETIC O-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND VAL - 12 M	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
6	37	CUNHA DE MADEIRA C/100 UND	PACOTES	PREVEN PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 100 UND VAL 12 M	24	R$ 25,00	R$ 600,00
6	38	CURETA DE GRACEY	UNIDADE S	SAME - INSTRUMEN TO ODONTOLO GICOS SAME LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND VAL I	20	R$ 28,00	R$ 560,00
6	39	EDTA 20 ML	UNIDADE S	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓ GICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND VAL 12 MES	20	R$ 20,00	R$ 400,00
6	40	ESCAVADOR	UNIDADE S	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTOL OGICO - NACIONAL-CX 01 UN	20	R$ 15,00	R$ 300,00
6	41	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE S	MICRODON T - MICRODON T MICRO USINAGEM DE PRECISÃO L	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND VAL -	300	R$ 2,90	R$ 870,00
6	42	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE S	DENTAL K-K' DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLO G	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL IND	200	R$ 2,20	R$ 440,00

6	43	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADES	DENTAL K-K' DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOG	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL IND	200	R$ 1,96	R$ 392,00
6	44	ESPATULA SIMPLES	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTO	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL- CX 01 UN	30	R$ 19,00	R$ 570,00
6	45	ESPATULA SUPRAFIL	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTO	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL- CX 01 UN	20	R$ 33,00	R$ 660,00
6	46	ESPATULA TITANIO	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL 12	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
6	47	ESPELHO BUCAL	UNIDADES	SSPLUS-SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL 12	200	R$ 7,70	R$ 1.540,00
6	48	EUGENOL 20 ML	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12 M	20	R$ 18,90	R$ 378,00
6	49	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CAIXAS	CARESTREAM - CARESTREAM HEALTH INC.	PROD. P/ SAUDE- IMPORTADO - ODONTO - CX 150 UND VA	14	R$ 278,00	R$ 3.892,00
6	50	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	CAIXAS	CARESTREAM - CARESTREAM HEALTH INC.	PROD. P/ SAUDE- IMPORTADO - ODONTO - CX 100 UND VA	8	R$ 385,00	R$ 3.080,00
6	51	FIO DE SUTURA DE NYLON C/ 24 UNID	CAIXAS	TECNHOFIO - ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 24	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00

					UND - VAL 12 M			
6	52	FIO DE SUTURA DE SEDA C/ 24 UNID	CAIXAS	PROCARE-MEDICO (HUAIAN) CO., LTD.	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO-ODONTO-CX 24 UND - VAL	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00
6	53	FIO DENTAL 25 METRO	UNIDADES	HILLO-HILLO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND - VAL 12	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
6	54	FITA MATRIZ 5MM	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 12 UND VAL 12 ME	80	R$ 3,75	R$ 300,00
6	55	FITA MATRIZ 7MM	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 12 UND VAL 12 ME	80	R$ 4,50	R$ 360,00
6	56	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FSC	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
6	57	FLUOR GEL 200ML	UNIDADES	DFL - DFL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO S/A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 M	120	R$ 13,00	R$ 1.560,00
6	58	FORCEPS ADULTO	UNIDADES	6B INVENT - B. A. K. INDUSTRY	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - CX 01 UND - VAL INDET	24	R$ 120,00	R$ 2.880,00
6	59	FORCEPS INFANTIL	UNIDADES	6B INVENT - B. A. K. INDUSTRY	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - CX 01 UND - VAL INDET	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
6	60	FORMOCRESOL 10 ML	UNIDADES	BIODINAMICA - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA L	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12 M	15	R$ 14,90	R$ 223,50

6	61	FOTOPOLIMERIZADOR S/LED	UNIDADES	KONDENTECH - KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LED-6 - NACIONAL-CX 01 UND-GARANTIA 12 MESES	4	R$ 970,00	R$ 3.880,00
6	62	HEMOPARE 10ML	UNIDADES	BIODINAMICA - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA L	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12 M	10	R$ 25,00	R$ 250,00
6	63	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10GR	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12 M	20	R$ 10,00	R$ 200,00
6	64	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C	UNIDADES	DENTSPLY - DENTSPLY IND.COM. LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 KIT - VAL 12 M	20	R$ 104,00	R$ 2.080,00
6	65	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR LIQ 8ML E PÓ 10G	KITS	FGM - DENTSCARE LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 KIT - VAL 12 M	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
6	66	IONOMERO DE VIDRO VITRO FIL LC A3	KITS	DFL - DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - CX 01 KIT - VAL 12 M	5	R$ 198,00	R$ 990,00
6	67	IRM KIT RESTAURADOR LIQ 15ML E PÓ 38G	KITS	DENTSPLY - DENTSPLY IND.COM. LTDA	PROD. P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL-CX 01 KIT - VAL 12	20	R$ 296,00	R$ 5.920,00
6	68	KIT ACABAMENTO C/7	KITS	MICRODONT - 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROD. P/SAUDE-ODONTO-NACIONAL-CX 01 KIT - VAL 12	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
6	69	LENCOL DESCARTAVEL C/ELASTICO C/10 UND	PACOTES	ANADONA - ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 10 UND - VAL 12	20	R$ 28,00	R$ 560,00
6	70	LIMA HEDSTROEM FILE C/6 UND	KITS	INJECTA - F.F.D.M. - PNEUMAT.	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO-	10	R$ 80,00	R$ 800,00

					ODONTO - CX 06 UND -			
6	71	LIMA K-FILE C/6 UND	KITS	DENTSPLY - MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - ODONTO-CX 06 UND - VA	10	R$ 95,00	R$ 950,00
6	72	LUVA DE PROC. DESC. C/100UND	CAIXAS	SUPERMAX-SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO CX 100 UND - VAL 12 MESES	300	R$ 29,30	R$ 8.790,00
6	73	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UND	CAIXAS	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO CX 50 UND - VAL 12 MESES	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
6	74	MICROBRUSH C/100 UND	PACOTES	ANGELUS - ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-PCT 100	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
6	75	OBTURADOR PROVISORIO – COLTOSOL20G	UND	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	24	R$ 24,00	R$ 576,00
6	76	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	SUPERMEDY-SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-CX 10 UND-VAL INDETERM	20	R$ 9,00	R$ 180,00
6	77	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	FSC	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	10	R$ 24,00	R$ 240,00
6	78	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 200 ML	FSC	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	10	R$ 46,00	R$ 460,00
6	79	OTOSPORINOTOL 10ML	FSC	FQM-FARMOQUÍMICA S/A	NOVO-NACIONAL-CX 01 FRS VAL 12 MESES	30	R$ 18,04	R$ 541,20

6	80	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	PACOTES	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 12 UND - VAL	50	R$ 6,50	R$ 325,00
6	81	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FSC	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	25	R$ 14,00	R$ 350,00
6	82	PINCA CLINICA	UNIDADES	ABC - SURGIVET INSTRUMENTS CO	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - ODONTO-CX 01 UND - VA	24	R$ 20,00	R$ 480,00
6	83	PLACA DE VIDRO P/ MANIPULACAO 10MM MEDIA	UNIDADES	LYSANDA - LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	8	R$ 31,00	R$ 248,00
6	84	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADES	ABC - ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
6	85	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UNIDADES	ABC - ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
6	86	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-PCT 01 UND - VA	10	R$ 24,00	R$ 240,00
6	87	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	5	R$ 105,00	R$ 525,00
6	88	POTE DAPEN PLASTICO	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-	10	R$ 6,50	R$ 65,00

				ODONTOLÓGICO	CX 01 UND - VAL			
6	89	POTE DAPEN VIDRO	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	10	R$ 6,00	R$ 60,00
6	90	RESINA FLOW 2G	UNIDADES	MAQUIRA - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
6	91	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z250	UNIDADES	3M - 3M DO BRASIL LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	40	R$ 94,50	R$ 3.780,00
6	92	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FSC	IODONTOSUL - SOUZA & LEONARDI LTDA	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND - VAL	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
6	93	SELADORA SELABEM	UNIDADES	BIOTRON - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	SELABEM - NACIONAL - EMB INDIV - GARANTIA 12 MESE	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
6	94	SERINGA CARPULE	UNIDADES	COOPERFLEX - ALLEN SURGICAL CO. (PVT) LTD	PROD. P/ SAUDE-IMPORTADO - ODONTO-CX 01 UND - VA	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
6	95	SERINGA TRIPLICE	UNIDADES	DENTSCLER - DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONT	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND-VAL	2	R$ 230,00	R$ 460,00
6	96	SINDESMOTOMO	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL-CX 01 UN	20	R$ 17,00	R$ 340,00
6	97	SONDA EXPLORADORA	UNIDADES	GOLGRAN-GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01	30	R$ 13,00	R$ 390,00

				INSTRUMENT	UND - VAL IND			
6	98	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20UND	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-ODONTO-CX 20 UND- VAL 12	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
6	99	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UND	PACOTES	BIODONT-BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-ODONTO-CX 40 UND- VAL 12	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
6	100	TESOURA IRIS CURVA 12CM	UNIDADES	GOLGRAN-GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENT	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-ODONTO-CX 01 UND-VAL IN	24	R$ 25,00	R$ 600,00
6	101	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNIDADES	GOLGRAN-GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENT	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-ODONTO-CX 01 UND-VAL IN	24	R$ 24,00	R$ 576,00
6	102	TIRAS LIXA ACO INOXIDAVEL 4MM E 6MM C/12	PACOTES	PREVEN-PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 12 UND-VAL	60	R$ 14,00	R$ 840,00
6	103	TIRAS LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/150	PACOTES	PREVEN-PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL - ODONTO-CX 12 UND-VAL	60	R$ 15,00	R$ 900,00
6	104	TIRAS POLIESTER C/50UND	PACOTES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. P/ SAUDE-NACIONAL-ODONTO-CX 50 UND- VAL 1	40	R$ 8,00	R$ 320,00
6	105	TOUCA DESC. C/ 100 UNID	PACOTES	ANADONA - ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 100 UND -VAL 12	120	R$ 18,00	R$ 2.160,00
6	106	VERNIZ 10ML	FSC	BIODINAMICA - BIODINAMICA QUIMICA E	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL	20	R$ 26,00	R$ 520,00

				FARMACEUTICA L	- CX 01 UND - VAL 12 M			
6	107	AGULHA GENGIVAL C 100 UND - LONGA	CAIXAS	PROCARE - JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - IMPORTADO - CX 100	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
6	108	ALAVANCA SELDIN - BANDEIRINHA	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTOLOGICO - NACIONAL- CX 01 UN	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
6	109	MOTOR ENDODÔNTICO (MK LIFE/DENTSPLY X-SMART PLUS/ SCHUSTER SENSORY	UNIDADE	SCHUSTER - GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO	ENDOPEN - MOTOR ENDODÔNTICO, IMPORTADO, EMB INDIVI	1	R$ 5.550,00	R$ 5.550,00
6	110	LOCALIZADOR APICAL	UNIDADE	SCHUSTER - GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO	FINEPEX, IMPORTADO, EMB INDIVID, GARANTIA 12 MESE	1	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00
6	111	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	UNIDADE	X DENT - XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	X70 COLUNA MÓVEL, NACIONAL, EMB INDIVID, GARANTIA	1	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00
6	112	LIMAS ROTATÓRIAS PRO DESIGN S TRATADA 30.10 (BRANCA), 25.08 (AMARELA) E 25.06 (AZUL) TODAS DE 25 MILÍMETROS	UNIDADES	EASY- EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PROD. P/ SAUDE - NACIONAL - CX 04 UND - VAL 12 MES	10	R$ 217,00	R$ 2.170,00
6	113	LIMAS RECIPROCANTES (25, 40 E 50)	UNIDADES	DENTSPLY - VDW GMBH	PROD. P/ SAUDE - IMPORTADO - CX 04 UND - VAL 12 ME	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
6	114	CONES DE GUTA PERCHA (25/ 40 E 50) CONE ÚNICO	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTO - NACIONAL - CX 01 UND - V	10	R$ 50,00	R$ 500,00
6	115	SONDA ENDODONTICA	UNIDADES	GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	PROD. P/ SAUDE - ODONTO - NACIONAL - CX 01 UND - V	6	R$ 117,00	R$ 702,00

6	116	RÉGUA ENDODÔNTICA	UNIDADES	MAQUIRA-MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 01 UND VAL INDET	6	R$ 35,00	R$ 210,00
6	117	CALCADOR DE PAIVA	UNIDADES	SAME - INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS SAME LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL - ODONTO-CX 01 UND-VAL	6	R$ 18,00	R$ 108,00
LOTE VI – VALOR TOTAL (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).								**R$ 201.106,70**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor da contratação será de **R$ 1.796.515,70 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes.

3.3. O valor em questão não inclui eventuais despesas com deslocamento e diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

4.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S.A.

CONTA CORRENTE: 9101-4

AGÊNCIA: 2660-3

FAVORECIDO: S M D P F LTDA

4.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na nota fiscal.

4.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

4.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I=(TX/100)/365

EM= I x N x VP, onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

4.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

4.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O índice a ser aplicado corresponde ao acumulado no período de um ano.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.10. Nos casos em que não tenha havido pedido de reajuste anterior, o índice a ser aplicado deve corresponder ao acumulado no período de um ano contado do pedido de reajuste, que passará a ser o marco também para novos reajustes.

5.11. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

5.12. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

5.13. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

5.14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 a 132 da Lei Nº 14.133/2021.

5.15. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Braz do Piauí-PI, conforme classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0059.2045.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0059.2054.0000 - Manutenção de outros programas do FNS.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0059.2073.0000 - Manutenção do Programa de Co financiamento do estado.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Município, conforme Acórdão TCU Nº 2.758/2021 – Plenário.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação.

CLAÚSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.1.2. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.1.3. Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá:

a) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

c) Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

d) Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

e) Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

f) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal n° 14.133/2021;

h) Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

i) Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

j) Apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

k) Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

l) Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

m) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

n) Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

o) Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

p) Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

10.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. A sanção prevista na alínea "a" do subitem 10.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na na alínea "a" do subitem 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 10.3, calculada na forma do item 10.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.2.

10.6. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 10.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f' e "g" do subitem 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 30 (três) anos.

10.7. A sanção prevista na alíne "d" do subitem 10.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l", do subitem 10.2, bem como pelas infrações administrativas previstas "b", "c", "d", "e", "f' e "g" do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 10.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6

(seis) anos.

10.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 10.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

10.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

10.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c)criminalmente, na forma da legislação pertinente.

10.11. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

10.11.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c)de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.11.2.Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

10.11.3.Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

10.12.Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

10.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

10.14.As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

11.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.3.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.3.3. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Município, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, pelo prazo de **12 (doze) meses**, sendo de **23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos dos Art. 106, 107, da Lei Nº 14.133/2021, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

13.1.1. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU Nº 2458/2021 – Plenário.

13.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitido a Subcontratação dos serviços contratados.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

15.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei Nº 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log),

adequado controle baseado em função *(role basedaccesscontrol)* e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.5) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.6) zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.7) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.8) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta

legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.10) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.11) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

15.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

15.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

15.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

15.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

15.9. Em atendimento ao disposto na Lei Nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá

acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

15.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

15.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

15.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

16.1. São de responsabilidade das partes as obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência.

16.2. Caso as situações de risco venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

16.2.1. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;

16.2.2. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo Nonato-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Braz do Piauí – PI, 23 de maio de 2025.

Adalton Oliveira Damasceno

ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI
Pela contratante

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
Pela empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Monaliga Carvalho de Sousa
CPF: 053.228.193-47
2. Tom da S. Oliveira
CPF: 356.657.048-65